

## **PROJETO DE LEI Nº 018/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**Inclui dispositivo da Lei nº 1.668/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2018/2021, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído dispositivo no conteúdo programático constante no anexo da Lei Municipal nº 1.668/17, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2018/2021, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROGRAMA: 029 - Assistência Social.

OBJETIVO: Promover a assistência social à população, oferecendo proteção e acompanhamento necessários através de programas e projetos específicos de forma integrada com as demais políticas públicas, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

<b>INCLUSÃO</b>			
<b>AÇÕES/ PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>NA/OS</b>	<b>2019</b>
Ação:	08.03 - Ampliação do CRAS	Meta Física	1
Produto:	Prédio Ampliado	Valor	256.500
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		

Total do Programa 2019: R\$ 790.020,00

Total Geral do Programa: R\$ 2.434.936,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 03 DE MAIO DE 2019.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo